

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2020

Data: 30 de abril de 2020

Horário: 9h

Processo nº: 2019.0000.606.5337

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Pátio Multiuso Opção 03 padrão SEDUC, Vestiário 2009 padrão SEDUC e Reforma Geral no C. E. Polivalente Antônio Carlos Paniago, no município de Mineiros-GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 9h na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$763.026,96** (setecentos e sessenta e três mil, vinte e seis reais e noventa e seis centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 14.04.2020, do jornal Diário Oficial da União do dia 14.04.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 14.04.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 14.04.2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Phelps Construtora LTDA EPP, CNPJ nº 02.298.574/0001-13; 2- Excelência Incorporadora e Comercio Eireli, CNPJ nº 30.177.339/0001-29; 3- JME Manutenção e Construção Eireli, CNPJ nº 30.405.316/0001-24; 4- WSO Serviços Eireli, CNPJ nº 16.904.437/0001-90; 5- MCB Construtora Eireli EPP, CNPJ nº 25.153.478/0001-82; 6- Enenge Engenharia LTDA- EPP CNPJ nº 07.527.227/0001-39.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas **1-Phelps Construtora LTDA EPP, CNPJ nº 02.298.574/0001-13; 2- JME Manutenção e Construção Eireli, CNPJ nº 30.405.316/0001-24; 3- WSO Serviços Eireli, CNPJ nº 16.904.437/0001-90; 4- MCB Construtora Eireli EPP,**

CNPJ nº 25.153.478/0001-82 e 5- Enenge Engenharia LTDA- EPP CNPJ nº 07.527.227/0001-39 , estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restando portanto **HABILITADAS**. A empresa 1- **Excelência Incorporadora e Comercio Eireli**, CNPJ nº 30.177.339/0001-29, por não apresentar cópia da cédula de identidade do representante legal, conforme exigência do item 5.7.1 do Edital, restou **INABILITADA**. Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representantes das empresas presentes, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos**. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos
Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago
Vice Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Membro C.P.L

Roberto de Souza
Correia
Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 30/04/2020, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 30/04/2020, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 06/05/2020, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 06/05/2020, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012755882 e o código CRC 5D38CD6E.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74110-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006065337



SEI 000012755882